



Centro Acadêmico Ciência da Religião

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O CENTRO ACADÊMICO CIÊNCIA DA RELIGIÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA / GESTÃO 2025 - 2026

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de convocação para a inscrição das chapas que concorrerão às eleições do Centro Acadêmico Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora, gestão 2025 - 2026, conforme regulamento abaixo:

1. Do Processo Eleitoral

Art. 1º - O processo eleitoral obedecerá ao disposto neste edital, respeitando as normas aqui estabelecidas.

2. Do Registro dos Candidatos

Art. 2º - Poderá se candidatar qualquer estudante regularmente matriculado no curso de graduação modalidades Bacharelado ou Licenciatura em Ciência da Religião, desde que atenda aos seguintes requisitos:

- I. Ser estudante ativo e regularmente matriculado no curso;
- II. Não ter sido destituído de cargo anterior por decisão irrecorrível;
- III. Estar em conformidade com o estatuto do Centro Acadêmico.

Art. 3º - As chapas deverão ser compostas por no mínimo 6 membros efetivos e no máximo 12, com as seguintes funções:

Presidente e Vice-Presidente.

Diretoria Colegiada:

Finanças; Eventos e Comunicação; Educação e Pesquisa; Assessoria Jurídica; Secretaria Geral; Conselheira (o)s a critério de cada chapa concorrente.

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 25 de maio a 31 de maio de 2025, mediante envio de formulário de inscrição disponível no anexo I deste edital, para o e-mail: cacir.ufjf@gmail.com

O resultado e homologação da(s) chapas concorrente(s) serão divulgados no dia 02 de junho de 2025

3. Da Campanha Eleitoral



Centro Acadêmico Ciência da Religião

Art. 5º - A campanha eleitoral ocorrerá entre os dias 02 de junho a 08 de junho de 2025, ficando a critério dos candidatos organizarem suas atividades de divulgação, respeitando as seguintes restrições:

- I. É vedada a campanha fora do período estabelecido.
- II. São proibidas campanhas que envolvam compra de votos ou atos que comprometam a integridade do processo eleitoral.
- III. Propagandas ofensivas ou que prejudiquem a imagem institucional serão passíveis de penalização pela Comissão Eleitoral.

4. Da Votação

Art. 6º - A votação exclusivamente virtual ocorrerá no dia 08 a 14 de junho de 2025, em plataforma/ site a ser disponibilizado previamente para tal finalidade visando uma ampla participação dos (as) discentes (envio também pelo e-mail institucional).

- I. Cada estudante terá direito a um voto.
- II. O voto será facultativo.
- III. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos.

5. Da Apuração

Art. 7º - A apuração dos votos será realizada logo após o término da votação e o resultado será divulgado a partir do dia 15 de junho 2025 nos canais de comunicação oficial do Centro Acadêmico (perfil do instagram @cacirufjf).

6. Dos Recursos

Art. 8º - Recursos quanto ao processo eleitoral deverão ser apresentados por escrito à Comissão Eleitoral em até 24 horas após a divulgação do resultado.

7. Da Posse

Art. 9º - A posse da nova diretoria dar-se-á até 4 dias após a apuração final, em solenidade a ser realizada em Assembleia Geral, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral, gestão anterior e comunidade acadêmica.

8. Patrimônio Do Centro Acadêmico

Art. 10º - A sala do Centro Acadêmico, localizada no ICH, é de inteira e total responsabilidade dos diretores eleitos para o Centro Acadêmico Ciência da Religião, bem como todos os pertences que foram disponibilizados, e que se encontram dentro do ambiente. Eles devem ser zelados por todos os estudantes do curso de Bacharelado ou Licenciatura.



Centro Acadêmico Ciência da Religião

Art. 11º - Fica no dever da Diretoria do Centro Acadêmico eleita organizar a utilização da sala dos estudante do curso de Bacharelado e Licenciatura.

9. Das Disposições Finais

A nova direção a ser eleita se compromete a atuar de forma colegiada promovendo uma gestão na qual os atos dos membros da direção sejam compartilhados pelo conjunto diretivo, vedada decisões monocráticas.

Art. 12º - Casos omissos ou não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cujas decisões serão soberanas.

CRONOGRAMA	
Publicação do edital	23 de maio de 2025
Período de Inscrições	25 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025
Divulgação do resultado do deferimento das inscrições	Dia 02 de junho de 2025
Campanha Eleitoral da(s) chapa(s) concorrente(s)	De 02 de junho a 07 de junho de 2025
Votação exclusivamente virtual	De 08 de junho de 2025 a 13 de junho de 2025
Divulgação do Resultado	14 de junho de 2025
Possível Data da Posse	17 de junho de 2025

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente: Penélope Rosa - Matrícula: 20220805B

Membro: Felipe de Lima França - Matrícula: 120030051

Presidente

Penélope Rosa - Matrícula: 20220805B



Centro Acadêmico Ciência da Religião

Juiz de Fora – MG - 23 de MAIO de 2025



Centro Acadêmico Ciência da Religião
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

Nome da chapa: _____

Presidente: _____

Número de matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____ Email: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Vice-Presidente: _____

Número de matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____ Email: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Colegiado de Finanças: _____

Número de matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____ Email: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Colegiado de Eventos e Comunicação: _____

Número de matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____ Email: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Colegiado de Ensino e Pesquisa: _____

Número de matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____ Email: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Secretaria Geral Colegiada: _____

Número de matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____ Email: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)